

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 092-A, 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e de outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA – Estado do Pará, Exm. Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Sra. LAIANNY CRISTINNY DE OLIVEIRA, engenheira civil, portadora do Registro n° 1517817536 – CREA/PA, para exercer a função de Fiscal de Obra, que representará a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo no contrato cujo objeto CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA EEFM ANDRÉ ALVES conforme Convênio n° 062/2022, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 2º. Constituem atribuições do fiscal de obra, entre outras:

- Atestar, em documento hábil, o fornecimento e entrega, a prestação do serviço ou a execução da obra, e após conferencia prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação.
- **Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 06 de março de 2023.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

> Francisco Edinaldo Q. de Oliveira PREFEITO MUNICIPAL